

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, DE APOIO ÀS MAGISTRADAS E SERVIDORAS E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO (COGEN)	
DATA: 25.10.2021	HORÁRIO: 14h	LOCAL: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)
ATA DE REUNIÃO Nº 18/2021	PAUTA: Assuntos Diversos	

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Desembargadora Andrea Pachá (**Membra COGEN**);
2. Adriana Ramos de Mello (**Membra COGEN**);
3. Juíza Maria Daniella Binato de Castro (**Membra COGEN**);
4. Juíza Renata de Lima Machado Rocha (**Membra COGEN**);
5. Márcia Valéria Guinancio (**Membra COGEN**);
6. Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga – DESAU**);
7. Lilian Furtado Parente (**Membra COGEN**);
8. Soyanni Silva Alves (**Membra COGEN**);

A **Exma. Desembargadora Andrea Pachá, membra do COGEN**, inicia os trabalhos às 14h09min e agradece a participação de todas/os em mais uma reunião do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, que tem por objetivo deliberar sobre as questões ordinárias do Comitê.

Dando início aos trabalhos, a Desembargadora Andrea Pachá compartilha as percepções, sugestões e informe, nos termos a seguir:

1) DA DIVISÃO DE TAREFAS:

Ressalta a importância da objetividade no uso do tempo destinado ao Comitê. Considera salutar a divisão de tarefas para que nenhuma membra fique sobrecarregada, havendo, portanto, um equilíbrio no desempenho do trabalho.

Na oportunidade, **Dra. Adriana Mello** contextualiza sobre a sugestão da divisão de tarefas e ressalta que dentro do plano de ação do Comitê tem uma divisão de área, de temas. Ao ensejo, Dra. Adriana Mello se propõe a ficar com a área atinente à formação dos cursos no âmbito da EMERJ e ESAJ, juntamente com a Dra. Juliana Cardoso.

A **Dra. Andrea Pachá** sugere à Dra. Adriana Mello para sondar junto a ESAJ e EMERJ, a possibilidade de prover um curso conjunto, para que as servidoras participem junto com as magistradas dessa formação, abarcando o tema do assédio, inclusive para dar maior visibilidade e efetividade à cartilha.

Ao ensejo, a **Dra. Adriana Mello** se prontifica a dar um *feedback* de quando a EMERJ vai poder ministrar o aludido curso, para posteriormente solicitar a parceria com a ESAJ para que as servidoras tenham acesso e possam utilizar a plataforma. Sugere ainda na temática da educação um curso sobre o Protocolo de Gênero. Aduz que o Protocolo não é restrito à violência doméstica, é bem mais amplo. Ressalta que será um outro curso a ser promovido pela EMERJ, uma vez que, no seu entender, não adianta ter o Protocolo de Gênero e não ser aplicado na prática.

2) DA VISITA À ESCOLA:

Contextualiza sobre a sua visita juntamente com outras membras à escola pública no bairro do Humaitá para a entrega dos absorventes ressaltando a beleza e a repercussão do projeto e a forma como essa temática tem chegado às escolas.

3) DA CARTILHA SOBRE O ASSÉDIO:

A **Desembargadora Andrea Pachá** pontua a importância do fortalecimento desse instrumento de informação, para isso avança que precisam ser estabelecidas ações de rotina para esse objetivo. A Cartilha foi lançada e é uma peça importantíssima, mas precisa de ações de rotina para ser fortalecida e lembrada. Sugere junto à Comunicação do Tribunal, estabelecer uma forma regular de lembrança do que pode e do que não pode. Estudar uma forma de campanha, um áudio com as vozes das membras falando sobre a cartilha, para ficar como um *pop-up* a na hora de abrir o computador, seria uma ideia. Avança que não adiante se produzir e distribuir uma cartilha e achar que formalmente o problema está solucionado, que a equidade está resolvida, que não haverá abuso enfim.

4) DA FUNÇÃO DO COMITÊ:

Uma outra pontuação importante na visão da **Desembargadora Andrea Pachá**, bem como para que haja sucesso no desempenho do trabalho e para que não gere expectativa quanto ao que pode e não pode ser feito, é a necessidade de que haja uma limitação, e, segundo suas palavras, a função do Comitê é programática, é criar um ambiente cultural e coletivo de tal forma que a equidade seja observada e a igualdade seja respeitada. É importante o Comitê diga que não tem condições de solucionar as demandas. Menciona que

há caso de processo sendo direcionado ao Comitê pedindo manifestação. O Comitê não tem a função de se manifestar sobre processos judiciais, sobre denúncia de violência, quando muito pode orientar para que as pessoas encontrem os canais respectivos.

Na oportunidade, **Dra. Daniella Binato** propõe a gravação de um *pop-up* para dizer o que é o Comitê, quem são os membros e o que fazem e colocar no Instagram, no site do Tribunal, gravar uma fala. A Desembargadora Andrea Pachá acata a referida sugestão e solicita à Dra. Daniella Binato que cuide dessa temática sugerindo que seja feita uma lista bem pontual do que é e o que é feito no Comitê, o intuito é passar informações objetivas sobre a cartilha e cada membra ficará com uma fala.

5) DA ATIVIDADE PARA A ÁREA DA SAÚDE:

A **Desembargadora Andrea Pachá** sugere investir na pauta sobre a saúde mental da mulher no período pós-pandemia e pós-retomada. Na oportunidade, Soyanni Alves, que integra a comissão que pensa as ações sobre saúde, informa que a Equipe da DESAU muito contribui com apoio e suporte. Ao ensejo, a Desembargadora solicita a Soyanni que seja a ponte com a Equipe da DESAU para trazer proposta ou já começar a desencadear um projeto até o final do ano. Ressalta que nessa época de natal e ano novo é bem complicada para a saúde mental, uma vez que há um sensível aumento no número de suicídios nessa época do ano.

Pensando na agenda intensa do COGEN, a membra **Soyanni Alves** sugere convidar outras colegas que tenham interesse em participar da comissão da saúde, uma vez que seria salutar para o Comitê a contribuição e colaboração dessas profissionais.

6) A Desembargadora André Pachá resolve a pauta específica sobre processos SEI:

→ PROCESSOS SEI 2021-0647145 – AÇÕES PARA O INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO - RESOLUÇÃO CNJ N. 418/2021, PUBLICADA NO DJ-E EM 21/09/2021, QUE ACRESCE AO ARTIGO 2ª DA RESOLUÇÃO CNJ N. 255/2018 OS §§ 1º AO 5º. A Resolução n. 418 trata da criação de repositório online para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertises nas diferentes áreas do direito para os fins de utilização das ações concernentes à política nacional de que trata o referido documento. A Desembargadora Andrea Pachá solicita à Equipe COGEN que officie ao TJ, à EMERJ e à ESAJ em nome do Comitê de Gênero informando que em cumprimento à Resolução do CNJ foi criado um grupo para que no prazo de 1 mês apresente o repositório que será enviado ao

Tribunal, à EMERJ e à ESAJ. Vai ficar a cargo da Adriana Mello, Dra. Daniela Binato, Dra. Renata Lima. **(DELIBERAÇÃO 1)**

→ PROCESSOS SEI 2021-0678555 – RESOLUÇÃO CNJ 102/2021 – ADOÇÃO DO PROTOCOLO INTEGRADO DE PREVENÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA VOLTADO AO ENFRENTAMENTO à VIOLÊNCIA PRATICADA EM FACE DE MAGISTRADAS E SERVIDORAS.

7) DAS AÇÕES PARA O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA:

A membra **Soyanni Alves** contextualiza sobre a agenda do mês de novembro e passa os informes sobre o evento que acontecerá nas datas de 17 e 24 de novembro onde foi pensado a apresentação de uma Juíza e uma Desembargadora, sugerindo a Dra. Adriana Mello, que aceita a data de 24/11 e a Desembargadora Andrea Pachá que aceita o convite para o dia 17/11. Na oportunidade, Dra. Daniella Binato se colocou à disposição em caso de uma eventual impossibilidade de algumas das membras.

Tendo em vista que o E-book sobre racismo não ficará pronto a tempo para ser lançado em novembro, **Dra. Adriana Mello** propõe a cada semana algumas homenagens a autoras intelectuais negras como Lélia Gonzalez, Jurema Wernek promovido pelo COGEN e, mensalmente, homenagens a mulheres brasileiras como Maria Antonieta de Barros, Sueli Carneiro. A Desembargadora Andrea Pachá acata a sugestão e acrescenta que também seria interessante se buscar um curso online para tentar uma parceria e, para tanto, indica o curso As Pensadoras, por tratar-se de um curso consistente sobre as mulheres negras e seus pensamentos. Aventa a possibilidade de um termo de cooperação entre a EMERJ e o curso “As Pensadoras”.

Nada mais a tratar, a **Desembargadora Andrea Pachá** encerra a reunião às 14h49min e designa a próxima para o dia 26 de novembro de 2021, às 11h. **(DELIBERAÇÃO 2)**

DESEMBARGADORA ANDREA PACHÁ

Membra do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Oficiar ao TJ, à EMERJ e à ESAJ, em nome do Comitê de Gênero, informando que em cumprimento à Resolução do CNJ foi criado um grupo para que no prazo de 1 mês apresente o repositório que será	Equipe COEM	Imediato

	enviado ao Tribunal, á EMERJ e à ESAJ.		
02	Enviar convite da reunião designada para o dia 26 de novembro de 2021, às 11h.	Equipe COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em 20/01/2021.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de
Apoio às Magistradas e Servidoras e de
Enfrentamento do Assédio e da Discriminação -
COGEN**